



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1961

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Resolução n.º 291/2025.....1/1

RESOLUÇÃO Nº 291/2025

SUPLEMENTA VERBA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA COM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 12/2025, e eu sanciono e promulgo a Resolução:

Art.1º- Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação de verba, no Orçamento do Legislativo, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na seguinte unidade do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Suplementação: -----R\$ 25.000,00
Total-----R\$ 25.000,00

Art.2º- A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro desta Resolução, ocorrerá com a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente do Legislativo:

01.01-Câmara Municipal de Ilha Comprida
01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52 – equipamento e material permanente
Anulação: -----R\$ 25.000,00
Total-----R\$ 25.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Ilha Comprida
De acordo com a Lei nº 1571 de 21 de Janeiro de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº 1961

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

MILTON CESAR PIRES
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.ilhacomprida.sp.leg.br>; no link Diário Oficial.